

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI** – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10140168809, no qual figuram como Fiduciantes **MARCOS PAULO GAMA MARTINS ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 223747627-DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 124.374.957-11, residente na Av. Sete de Setembro, nº 279, apto. 404, bloco B, Icaraí, Niterói/RJ e **JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, biomédica, portadora da cédula de identidade RG nº 213610942-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 058.693.377-80, residente e domiciliada na Travessa São Feliciano, nº 85, casa 01, Icaraí, Niterói/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 23 de julho de 2021, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 400.624,49 (Quatrocentos mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **Imóvel objeto da Matrícula nº 71.272 do Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo/RJ: UNIDADE DE FRAÇÃO DO APARTAMENTO nº 204, do Bloco 3, EDIFÍCIO WOOD PARK, no “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK”, situado na Av. Abdias José dos Santos, nº 2.845, com sua fração ideal de 0,00176962, da fração 1-A, no 2º Distrito deste município de São Gonçalo/RJ, resultante da anexação das frações 1, 114, 115, 116, 117, 118 e 119, do Condomínio Residencial Reserva Park, com direito a 01 vaga de garagem descoberta, livre e localizada no térreo, não estando numeradas, cabendo a cada unidade autônoma o direito ao uso de 01 vaga indistintamente. O apartamento possui uma área de construção de 71,71 m². Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.**

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 02 de agosto de 2021**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 289.289,68 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.

O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.

O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.basileiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.